ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3106

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 13/02/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 07/92. Denomina as ruas "Pau Brasil", "Mogno", "Jatobá", "Jequitibá", "Sucupira", "Seringueira" e "Carvalho", localizadas no bairro Planalto II. (Referente à Lei nº 2.014, de 26/02/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 38 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U.S.2
Ordem: 38
Nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 07/92

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:

Denomina vias públicas no Bairro Planalto II. As ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Bairro Planalto II passam a denominar-se respectivamente Rua Pau Brasil, Rua Imbuia, Rua Jatobá, Rua Jequitibá, Rua Sucupira Rua Seringueira e Rua Carvalho.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 13.02.92
2 À Com. de Leg. e Justiça em 13.02.92
3 Aprovado em 1º-D - 18.02.92
4 À Com. de Denominação
5 de Vias Públicas - 18.02.92.
6 Aprovado em 2º-D - 20.02.92
7 Aprovado em 3º-D - 20.02.92
8 Sanção - 20.02.92
9 Registre-se
10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, do Bairro Planalto II, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Pau Brasil, Rua Mogno, Rua Jatobá, Rua Jequitibá, Rua Sucupira, Rua Seringueira e Rua Carvalho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1992.

Vereador Manoel Soares Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR REGIME DE URGÊNCIA
EM 20 DE fevereiro DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 20 DE fevereiro DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Inspeção
EM 13 DE fevereiro DE 1992.
PRESIDENTE

Somos pela aprovação quanto à constitucionalidade

Eduardo Nelino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE FEVEREIRO DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Urbanização de Vias Públicas
EM 18 DE FEVEREIRO DE 1992
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

Eduardo Nelino

Somos pela aprovação, exceto (quanto às Ruas que receberam as seguintes denominações:
a Rua G (Planalto-II) que possue denominação oficial

Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 06 de Fevereiro de 19 92

Of. N.º : 017/92
Assunto : Solicitação - Atende
Serviço : Seplan

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa. através de carta datada em 30/01/92, temos a informar o seguinte:

- Rua Cedro - já existe via pública com esta denominação - Alameda dos Cedros - Bairro Jaraguá - Lei nº 1.274 de 18/05/1.981.

- Rua Pinheiros - já existe via pública com esta denominação - Alameda dos Pinheiros - Bairro Jaraguá - Lei nº 1.274 de 18/05/1.981.

- Rua Jacarandá - já existe via pública com esta denominação - Alameda dos Jacarandás - Bairro Jaraguá - Lei nº 1.274 de 18/05/1.981.

- Rua G - Bairro Planalto - já recebeu denominação oficial. Trata-se da atual Rua Manoel Bandeiras - Lei nº 1.574 de 04/11/1.985.

- Rua E - Bairro Planalto - já recebeu denominação oficial. Trata-se da atual Rua Vinícius de Morais Lei nº 1.574 de 04/11/1.985.

- Rua 5 - Major Prates - já recebeu denominação oficial. Trata-se da atual Rua Neco Santamaria - Lei nº 1.256 de 17/09/1.980.

- Rua L - Delfino Magalhães - já recebeu denominação oficial. Trata-se da atual Rua Dalva Dias Paula Lei nº 1.397 de 10/01/1.983.

Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 06 de Fevereiro de 1992

Of. N.º : 017/92

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

- Rua 10 - Vera Cruz - já recebeu denominação oficial. Trata-se da atual Rua Sinduca Andrade - Lei nº 1.160 de 07/07/1.978.

Não existe via ou logradouro público cuja denominação seja: Jatobá, Jequitibá, Mogno, Sucupira, Seringueira, Sidney Chaves ' Inocêncio José da Silva.

As ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, bairro Planalto II, ainda não receberam denominação oficial.

Rua 9 (nove) Augusta Mota - ainda não recebeu denominação oficial.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Diretor Executivo da Câmara Municipal
NESTA